



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 12/08/2024 15:46



Protocolo:
22.593.838-5

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.619/0001-90) SATED PR

Interessado 2:

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Cidade: CURITIBA / PR

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



PROTOCOLO
Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Protocolo: 22.593.838-5

Interessado: SATED PR

Solicitação

Favor encaminhar à Ilma. Sra. Luciana Casagrande, Secretária de Cultura do Estado do Paraná, o ofício 63/2024 do SATED PR, referente aos valores do PNAB estadual.

Ofício 63/2024
Curitiba, 12 de agosto de 2024

À Ilma. Sra. Luciana Casagrande
Secretaria de Cultura do Estado do Paraná

O Sindicato de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado do Paraná (SATED PR), entidade que representa as áreas de teatro, dança, circo, ópera e audiovisual, após curto período oferecido pela SEEC para consulta pública de 06 editais da PNAB no Estado, vêm solicitar algumas elucidações a respeito dos valores globais dos editais do referido Programa:

- a) Considerando que o montante de recursos federais destinados ao Paraná, por meio do fundo estadual de cultura do Paraná, é de **R\$73.000.000,00** (setenta e três milhões).
- b) Conforme as minutas de editais publicados na consulta pública, a proposta é destinar para os 6 Editais:

R\$34.050.000,00 - FOMENTO MULTIARTES
R\$5.475.586,34 - CULTURA NA PERIFERIA
R\$8.272.000,00 - QUALIFICA PARANÁ
R\$1.499.999,84 - CINEMA NA PRAÇA - CLÁSSICOS
R\$5.825.195,44 - CULTURA VIVA - PONTOS E PONTÕES
R\$1.500.000,00 - PRÊMIO EM RECONHECIMENTO À TRAJETÓRIA DE
ESPAÇOS CULTURAIS

Totalizando **R\$56.622.781,62** na soma dos 6 editais.

Com base em tais dados, encaminhamos as seguintes dúvidas:

- 1) Solicitamos a confirmação de tais valores e a retificação das informações, se necessário, bem como que a SEEC possa elucidar as seguintes questões:
 - 2) Como serão utilizados os R\$16.377.218,38 restantes?
(sendo R\$ R\$73.000.000,00 de valor global, menos R\$56.622.781,62 de valor destinado aos editais)

SATED/PR - SINDICATO DOS ARTISTAS, TÉCNICAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO DO PARANÁ

Rua Treze de Maio, 644 Tel.(41) 3022-4644 - Centro - CEP 80.510-030 - Curitiba - PR

site: www.satedpr.org.br e-mail: diretoria@satedpr.org.br

- 3) Por que em alguns editais os valores propostos são "quebrados", contendo centavos no valor final proposto?
- 4) No EDITAL CULTURA NA PERIFERIA, no item 2 JUSTIFICATIVA consta a seguinte informação:

"2.7. A criação e a execução de um edital que atribui 20% dos recursos da PNAB em ações de incentivo direto a projetos de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, como prevê a Lei Federal nº 14.399/2022, é crucial para garantir que a cultura chegue a todos os segmentos da sociedade. Isso promove a inclusão cultural e reduz as desigualdades no acesso à cultura."

Uma vez que 20% de R\$73.000.000,00 é R\$14.600.000,00, como será atendido tal valor destinado à cultura periférica?

A PNAB é um programa que pode colaborar não só com o fomento da cultura no Estado, como com a possibilidade de trabalhos com remuneração adequada e estas informações e ajustes antes do lançamento dos editais, são fundamentais para que tenhamos o melhor aproveitamento dos editais e do recurso federal.

Contamos as elucidações e agradecemos o diálogo aberto,

Atenciosamente,



Adriano Esturilho

SATED PR

Ofício n.º 717/2024 GS/SEEC

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Protocolo: **22.593.838-5**

Ilustríssimo Sr. Adriano Esturilho,

Em atenção ao Ofício n.º 38/2024 encaminhado pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões no Paraná - SATED/PR, pelo qual solicita informações relativas à distribuição de valores nos editais da PNAB, informo que o expediente foi encaminhado à Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura, que prestou melhores esclarecimentos no Despacho n. 300/2024-DAFIC/SEEC, encaminhado na forma de anexo.

Sendo o propósito subscrevo-me e, na oportunidade, apresento cordiais saudações.

Cordialmente,

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretaria de Estado da Cultura

Ilmo. Sr.
Adriano Oliveira Esturilho
esturilho@gmail.com

Despacho nº 300/2024 – DAFIC/SEEC

Protocolo: **22.593.838-5**

1. Trata-se de solicitação, encaminhada pelo Sindicato dos Artistas e Técnicas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Paraná – SATED-PR, por meio do ofício nº 63/2024, a esta Pasta, questionando o que se segue:
 - a. Como serão utilizados os R\$16.377.218,38 restantes? (sendo R\$ R\$73.000.000,00 de valor global, menos R\$56.622.781,62 de valor destinado aos editais) – considerando que os editais, colocados em consulta pública, até o momento de envio e recebimento do ofício, somavam R\$56.622.781,62.
 - b. Por que em alguns editais os valores propostos são "quebrados", contendo centavos no valor final proposto?
 - c. No EDITAL CULTURA NA PERIFERIA, no item 2 JUSTIFICATIVA consta a seguinte informação: "2.7. A criação e a execução de um edital que atribui 20% dos recursos da PNAB em ações de incentivo direto a projetos de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, como prevê a Lei Federal nº 14.399/2022, é crucial para garantir que a cultura chegue a todos os segmentos da sociedade. Isso promove a inclusão cultural e reduz as desigualdades no acesso à cultura." Uma vez que 20% de R\$73.000.000,00 é R\$14.600.000,00, como será atendido tal valor destinado à cultura periférica?
2. Antes de adentrar na resposta propriamente dita, importante observar que as políticas públicas de cultura realizados pela SEEC, no âmbito da PNAB, passaram pelos seguintes momentos de escuta:

- a. Audiências Públicas Setoriais – agosto de 2022 – momento da publicação da Lei Federal nº 14.399/2022¹;
 - b. Conferência Estadual de Cultura – dezembro de 2023²;
 - c. Audiências Públicas Regionais – maio de 2024;³
 - d. Deliberação Conselho Estadual de Cultura – maio de 2024⁴.
3. Como resultado de todo o processo de escuta e a construção descrita, o Estado do Paraná apresentou o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, previsto na Lei Federal nº 14.399/2022, no Decreto Federal nº 11.470/2023, regulamentado na Portaria MinC nº 119/2024.
 4. Consta no PAAR, apresentado pelo Estado ao MinC, após aprovação pelo Conselho Estadual de Cultura - CONSEC, todas as ações a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, no âmbito da PNAB 2024.
 5. O PAAR, além de aprovado pelo CONSEC, foi publicado no Diário Oficial do Estado⁵ - Resolução SEEC nº 44/2024, apresentado em live à toda a sociedade⁶ e divulgado pelos canais de comunicação oficiais da SEEC⁷.
 6. Neste sentido, considerando o Anexo I da Resolução SEEC nº 44/2024, bem como o constante no Plano de Ação do Estado do Paraná para execução da PNAB 2024, por meio do Plano Anual de Aplicação de Recursos, tem-se que:
 - a. Custo operacional (5%, respeitado o limite de R\$ 6.000.000,00) – valores distribuídos:
 - i. Contratação de pareceristas – R\$ 1.500.000,00
 - ii. Contratação de assessoria de monitoramento, acompanhamento e prestação de contas - R\$ 2.150.390,90

¹ <https://www.cultura.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas-Lei-Paulo-Gustavo-e-LAB-2>

² <https://www.cultura.pr.gov.br/Pagina/4a-Conferencia-Estadual-de-Cultura>

³ <https://www.cultura.pr.gov.br/Noticia/Cultura-apresenta-resultados-das-audiencias-da-Politica-Nacional-Aldir-Blanc-leia-o>

⁴ <https://www.cultura.pr.gov.br/Pagina/Documentos-das-Reunioes-do-CONSEC-2023-2025>

⁵ Diário Oficial Edição nº 11671, publicado em 03/06/2024.

⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gvcvNOxGTGs>

⁷ Ver: <https://www.cultura.pr.gov.br/Noticia/Cultura-apresenta-resultados-das-audiencias-da-Politica-Nacional-Aldir-Blanc-leia-o>

b. Fomento Cultural – valores distribuídos:

- i. Fomento - Editais multiáreas regionais (Edital Multiartes) - R\$ 39.531.449,91 – valor atualizado R\$ 34.050.000,00.⁸
- ii. Fomento - Viva Cultura (antigo Cultura na Periferia) – R\$ 5.475.586,34. (remanejamento do Edital Multiartes)
- iii. Fomento - Edital circulação COSUD – R\$ 1.000.000,00.
- iv. Fomento - Cinema na Praça - Clássicos Nacionais – R\$ 1.500.000,00.
- v. Fomento - Projeto Caminhos da Arte – CCTG – Companhia G2 – R\$ 800.000,00.
- vi. Fomento - Programa Paraná Festivais – consultoria e implementação de Ecossistema – R\$ 1.600.000,00
- vii. Fomento - Programa Paraná Festivais – Prêmio – 5.000.000,00
- viii. Fomento - Qualificação (Qualificação de Produção, Qualificação Artística e Técnica e Qualificação Espectadores – Escola de Espectadores) – R\$ 6.000.000,00 – valor atualizado R\$ 8.272.000,00 (R\$ 2.272.000,00 advindos de remanejamento de rendimentos aprovado pelo CONSEC)
- ix. Fomento - Prêmio para espaços culturais – R\$ 1.500.000,00.
- c. Obras – Projeto de Preservação de Patrimônio Material – Projetos executivos – R\$ 3.300.000,00.
- d. PNCV, assim distribuído:

 - i. PNCV – Termo de Compromisso Cultural Pontões de Cultura – R\$ 1.825.195,45.
 - ii. PNCV – Termo de Compromisso Cultural Pontos de Cultura – R\$ 4.000.781,88.

⁸ valor alterado para cumprimento do art. 9º - § 1º, do decreto federal nº 11.470/2023 e instrução normativa nº 10/2023-minc, que dispõe da necessidade de destinação de 20% em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais - Edital Viva Cultura (antigo Cultura na Periferia)

- iii. PNCV – Prêmio Pontos de Cultura – R\$ 3.300.000,00.
7. A SEEC deliberou junto ao Conselho Estadual de Cultura (4^a Reunião Ordinária – 20/08/2024) ajustes do previsto no Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, cuja possibilidade é autorizada pelo Ministério da Cultura, desde que conste nos relatórios de execução – parciais e/ou final.
8. Ou seja, do valor inicialmente repassado ao Estado, com autorização do CONSEC, a SEEC já está direcionando parte dos recursos de rendimento para as políticas públicas culturais decorrentes da PNAB, ultrapassando o valor inicial de R\$ 73.007.818,07.
9. Ainda, como bem apontado pelo Ofício apresentado pelo Sindicato, “*a PNAB é um programa que pode colaborar não só com o fomento da cultura no Estado*”, pois possui como função a estruturação das políticas públicas de cultura, por meio de: fomento direto; fomento indireto; garantia de manutenção de ações, espaços, ambientes e outras iniciativas artístico-culturais; democratização do acesso à bens culturais, dentre outras possibilidades, razão pela qual, nem todas a ações/atividades/projetos/programas previstos no PAAR passarão pelo crivo da consulta pública, sendo este instrumento apenas para os editais de fomento direto.
10. Outrossim, reforçamos o apontado no item 2, com o passo a passo da construção coletiva das políticas públicas de cultura previstas para a PNAB no Estado do Paraná.
11. Neste sentido, quanto aos questionamentos constantes no item 1, apresentam-se as seguintes informações:
- O diferencial apontado pelo SATED, será aplicado nas seguintes linhas:
 - Operacional – R\$ 3.650.390,90.
 - Fomento – Edital circulação COSUD – R\$ 1.000.000,00.
 - Fomento – Projeto Caminhos da Arte – R\$ 800.000,00
 - Fomento – Paraná Festivais – R\$ 6.600.000,00
 - Obras – Projeto de Preservação de Patrimônio – R\$ 3.300.000,00
 - PNCV – Prêmio Pontos de Cultura – R\$ 3.300.000,00

TOTAL: R\$ 17.850.390,90

- b. Sobre valores ‘quebrados’, a SEEC informa que trabalha a distribuição de valores com base no percentual repassado e este valor, ao ser decomposto em percentual, apresenta valores quebrados, que ao final de cada edital ou ação, é remanejado para haver a execução total dos recursos. Por vezes, como no Edital Multiartes, é possível realizar esta distribuição anteriormente ao lançamento do Edital, remanejando a distribuição pelas categorias e faixas, em outras vezes, não é possível, como por exemplo nos editais da PNCV, que o valor fixado para Pontos e Pontões de Cultura é inalterável.
- c. Para fins de realização da política de democratização, prevista no art. art. 9º - § 1º, do Decreto Federal nº 11.470/2023 e Instrução Normativa nº 10/2023-MinC, considera-se a PNCV como totalmente voltada para ações de democratização, dentro do disciplinado pelo Ministério, então, considerando que a PNCV possui fixados 12,5% dos recursos da PNAB, resta ao Estado realizar 7,5%, por meio de outra política, qual seja, Edital Viva Cultura (antigo Cultura na Periferia), restando cumprida a aplicação de 20% dos recursos, nos termos definidos pelo MinC.

12. S.M.J., entende-se pela apresentação total de informações solicitadas pelo SATED, e, desta feita, encaminho o presente para análise e deliberação superior.

Curitiba, data da assinatura eletrônica

Andre Avelino da Silva
Diretor de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO300.2024DAFICPNABSATEDof.63.2024valoreseditais.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Avelino da Silva (XXX.145.769-XX)** em 20/08/2024 12:18 Local: SEEC/DAFIC.

Inserido ao protocolo **22.593.838-5** por: **Andre Avelino da Silva** em: 20/08/2024 12:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8aab00ba05efa9b69cc4932e57ea5afa.